



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)

## DECRETO Nº 3613, DE 03 DE MARÇO DE 2009.

*“Substitui membros da esfera municipal e prestadores de serviços do Conselho Municipal de Saúde.”*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N.1774/1997 ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL N. 2272/2007, DECRETA;

**Art. 1º** - Ficam substituídos os membros da esfera municipal-segundo gestão e membro suplente dos Prestadores de Serviços do Conselho Municipal de Saúde, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3485/2008, conforme o disposto no artigo 2º, da Lei Ordinária Municipal nº 1774/1997 alterada pela Lei Ordinária Municipal 2272/2007, pelos seguintes membros:

### II - REPRESENTANTES DA ESFERA MUNICIPAL

#### A) Dois da Coordenadoria Municipal de Saúde

**Titular:** Antônio Manoel da Silva Junior  
**Suplente:** Juliana Cristina Costa Rodrigues

**Titular:** Vânia Garcia Junqueira Tristão  
**Suplente:** Emiliana Alves Ferreira Ribeiro

#### B) Um de outras secretarias do Município

**Titular:** Maria Lucia da Silva Garcia Leal  
**Suplente:** Maria Genoveva Dantonio Garcia

### IV - REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS – Santa Casa de Misericórdia de Guaíra.

**Titular** : Maria Cristina Evarini Campos  
**Suplente:** Roseli Gonçalves Lelis

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de Março de 2009.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guairá - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaira@netsite.com.br](mailto:pm-guaira@netsite.com.br)

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura do Município de Guairá,  
na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretora de Secretaria